



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Gerência de Compras

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.729/2022

No dia 15 de setembro de 2022, as pessoas jurídicas: DATEN (Tatiana Silva) e SECOND TECNOLOGIA (Josué Norbim G. Dias) encaminharam ao Pregoeiro, pelo endereço eletrônico compraspmvc@hotmail.com, Pedidos de Esclarecimentos ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 056/2022, os quais foram acolhidos e encaminhados a Unidade Requisitante para conhecimento, manifestação e resposta, tendo em vista se tratar de esclarecimentos de ordem técnica, sendo ambos respondidos nesta data, após serem devidamente analisados pela área técnica, Coordenação de Tecnologia da Informação – CTI/SEMG, por intermédio do gerente, Srº Tarcio Santos de Carvalho, conforme segue abaixo na íntegra:

Tatiana Silva (Daten)

“

C.I. - 001/2022-CTI/ SEMGI
Á Gerência de Compras
Sr. Neuton Pereira da Rocha
Pregoeiro

Prezado,

Conforme solicitação de esclarecimentos do Sra., Tatiana Silva, para o Pregão Eletrônico nº 056/2022 que tem como objeto o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA com abertura para o dia 23/09/2022 segue respostas.

Pergunta 01 – “ A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:

- a. *Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.*
- b. *Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.*

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Gerência de Compras

órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?”

Resposta – Sim, está correto.

Pergunta 02 - “No quesito **PRAZO DE ENTREGA**, o Edital determina o seguinte:

“ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da respectiva ordem de compra para iniciar o fornecimento, em remessa gradativa, prestado conforme a necessidade e conveniência da unidade requisitante, considerando as particularidades e respectivas ocorrências de necessidades logísticas, no endereço da Central de Logística da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista: situada na Rua TG 09 S/N QD 23 lote 15 Loteamento Alto da Boa Vista - CEP 45027-450.”

Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos “padrão de mercado” que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em **45 (quarenta e cinco) dias** desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 20 (vinte) dias, contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em **45 (quarenta e cinco) dias.”**

Resposta – O prazo será de 20 (vinte) dias conforme Edital

Pergunta 03 – “No quesito **EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS**:

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?”



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Gerência de Compras

Resposta – Sim, desde que toda a documentação seja efetivamente apresentada e esteja disponível no sistema licitações-e, nos termos previstos no Instrumento Convocatório (itens 4.5, 5.1, 5.3.), como de fato ocorre nas licitações realizadas no âmbito do Município (resposta do Pregoeiro).

Pergunta 04 - “No quesito da **Nota Fiscal**?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento

Resposta – a Nota Fiscal deverá ser emitida conforme determinação do órgão competente.

Tarcio Santos de Carvalho
Gerente de Manutenção de
Equipamentos de Informática
CTI/SEMG
Matricula – 24710-9”

Josué Norbim G Dias (Second Tecnologia

“

C.I. - 002/2022-CTI/ SEMGI
Á Gerência de Compras
Sr. Neuton Pereira da Rocha
Pregoeiro

Prezado,

Conforme Solicitação de esclarecimentos do Sr., Josué Norbim G Dias, para o Pregão Eletrônico nº 056/2022 que tem como objeto o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA com abertura para o dia 23/09/2022 segue respostas

Pergunta 01 – - **Lotes 1, 2 e 3 – Desktops:**

“No edital solicita entradas e saídas para áudio e microfone tanto na parte frontal quanto na parte traseira do equipamento.

Sabendo que o gabinete fica posicionado de forma que não atrapalhe o ambiente de trabalho, por padrão, é utilizado apenas as entradas na parte **frontal** do gabinete, otimizando o espaço de trabalho do usuário final.

Entendemos que a entrada tipo “**combo**”, que possui saída de áudio e entrada de microfone, localizada na parte **frontal do gabinete** atenderá perfeitamente às necessidades do cliente, portanto, será aceita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Gerência de Compras

Está correto o nosso entendimento?”

Resposta - Sim está correto

Pergunta 02 – Lote 3 – Desktop:

“Há uma contradição referente à resolução do monitor que acompanhará o equipamento.

Onde lê-se o descritivo da “controladora de vídeo”, está escrito:

“O MONITOR ENTREGUE COM O EQUIPAMENTO DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A SAÍDA DE VÍDEO DIGITAL SEM O USO DE ADAPTADORES; TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ OU SUPERIOR. SUPORTAR RESOLUÇÃO ULTRA HD (3840X2160), 4K”

Porém, no descritivo do monitor está escrito:

“MONITOR: TIPO LCD POLICROMÁTICO OU LED; TECNOLOGIA: TFT (MATRIZ ATIVA); TAMANHO MÍNIMO NOMINAL: 23” DE DIAGONAL DE FACE OU WIDESCREEN; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1.920 X 1080 A 60 HZ;”

Como há um espaço exclusivo para o descritivo completo do monitor, entendemos que ofertando um equipamento que suporte a resolução **1.920 x 1080 a 60HZ** atenderemos plenamente o edital.”

“O MONITOR ENTREGUE COM O EQUIPAMENTO DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A SAÍDA DE VÍDEO DIGITAL SEM O USO DE ADAPTADORES; TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ OU SUPERIOR. SUPORTAR RESOLUÇÃO ULTRA HD (3840X2160), 4K”

Esta informação está no capítulo que trata da interface de vídeo, não sobrepõe a informação específica da configuração do MONITOR.

“MONITOR: TIPO LCD POLICROMÁTICO OU LED; TECNOLOGIA: TFT (MATRIZ ATIVA); TAMANHO MÍNIMO NOMINAL: 23” DE DIAGONAL DE FACE OU WIDESCREEN; RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1.920 X 1080 A 60 HZ;”.

É a especificação do monitor.

Resposta - *sim atenderá*

Tarcio Santos de Carvalho
Gerente de Manutenção de
Equipamentos de Informática
CTI/SEMG
Matricula – 24710-9”

O Presente documento passa a fazer parte integrante do processo, após a sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Gerência de Compras

publicação nos termos da legislação vigente, produzindo seus devidos efeitos legais.